

1 **Ata 11/2024** – Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte
2 e quatro, às dez horas e trinta minutos, Via Aplicativo de videochamada “GOOGLE
3 Meet”, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**
4 **(CMAS)**, de forma online, para realização da **Reunião Extraordinária**, contando com
5 a participação dos conselheiros da Gestão 2024-2026 descritos na lista de presença
6 que é parte integrante desta ata. A Presidente Rosiany Favareto cumprimenta todas
7 as pessoas participantes e apresenta a ordem do dia nos termos do Edital de
8 Convocação nº 12/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de
9 Toledo, no dia 19 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, Edição nº 4153,
10 Página 163, contendo o seguinte ponto de **PAUTA: a)** Deliberar sobre Adesão e
11 Plano de Ação à Deliberação nº88/2024-CEAS/PR. Colocada a pauta em votação, a
12 mesma é aprovada por todos; **Item a)** Deliberar sobre Adesão e Plano de Ação à
13 Deliberação nº88/2024-CEAS/PR: Com a palavra a Diretora de Gestão do SUAS e
14 conselheira Cíntia Regina Brun relata, para entendimento e discussão dos
15 presentes, sobre do que trata a deliberação referente ao incentivo estadual destinado
16 à estruturação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos
17 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).
18 Diferentemente de outras deliberações, esta exigiu adesão em um prazo reduzido de
19 20 dias, o que gerou dúvidas quanto à sua operacionalização. Para garantir a correta
20 aplicação dos recursos, foram realizadas consultas à Secretaria do Desenvolvimento
21 Social e Família - SEDEF de Curitiba visando esclarecer critérios e direcionamentos.
22 O incentivo será repassado por meio de cofinanciamento fundo a fundo, do Fundo
23 Estadual para o Fundo Municipal, exclusivamente para aquisição de materiais e
24 equipamentos destinados à melhoria das condições de trabalho nas unidades de
25 CRAS e CREAS. Os critérios para distribuição dos recursos foram definidos com
26 base nos indicadores de estrutura física constantes nos Relatórios ID-CRAS e ID-
27 CREAS de 2023, conforme dados coletados pelo Censo SUAS. Somente as
28 unidades que pontuaram até 3.0 nesses indicadores foram consideradas aptas a
29 receber o repasse de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada. No município de Toledo,
30 três unidades se enquadraram nesses critérios, o CRAS III - Jardim Coopagro, CRAS
31 IV - Jardim Panorama e o CRAS VI – Itinerante. Dessa forma, o município de Toledo
32 ficou elegível a receber um total de R\$90.000,00 (noventa mil reais) e deve seguir as
33 regras para utilização dos recursos. Os valores poderão ser utilizados para aquisição

34 de equipamentos e mobiliário. A vedação de gastos é que não será permitido o uso
35 dos recursos para despesas com equipe de referência, obras, reformas ou aquisição
36 de veículos. A Diretora Cíntia informa que o Departamento de Proteção Social
37 Básica, em conjunto com as coordenações dos CRAS beneficiados já elaboraram um
38 Plano de Ação para aquisição dos itens necessários em cada unidade, visando a
39 melhoria das condições de trabalho em cada local como objetiva o repasse. O Plano
40 de Ação é apresentado aos conselheiros participantes da reunião, o qual inclui
41 computadores, ar-condicionado, cadeiras, fragmentadores de papel, entre outros,
42 respeitando o teto de R\$30.000,00 por unidade. Cíntia relembra que o regramento
43 da Deliberação prevê que a execução dos recursos deve ocorrer até 31 de dezembro
44 de 2025. Após a apreciação das informações e discussão entre os participantes, o
45 CMAS deliberou favorável pela Adesão e Plano de Ação do Município de Toledo à
46 Deliberação nº 88/2024 – CEAS/PR - Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS
47 e CREAS. Não havendo outros informes e concluída a pauta, a Presidente Rosiany
48 agradece a todos/as e encerra a reunião às onze horas e quinze minutos. Eu, Edson
49 Alexandre de Oliveira Mandotti, Secretário Executivo do CMAS, encerro a presente
50 ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros/as para apontamentos de
51 eventuais alterações e na próxima reunião ordinária será assinada por mim e pelos
52 demais presentes.